



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO  
BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  
Coordenação de Fiscalização da Superintendência de Abastecimento  
de Água e Esgoto

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA ADASA

**Adasa:** Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

**Endereço:** Setor Ferroviário – Parque Ferroviário de Brasília – Estação Rodoferroviária, Sobreloja – Ala Norte – CEP: 70631-900 – Brasília-DF.

**Telefone:** (61) 3961-4900

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

**Caesb** – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal

**Endereço:** Centro de Gestão de Águas Emendadas – Av. Sibiriruna – Lotes 13/21 – Águas Claras – CEP: 71928-720 – Brasília-DF.

## 3. OBJETIVO

Este relatório de fiscalização indireta visa analisar as informações enviadas pela Caesb por meio da Carta 65 (94940137) referentes às obras e à operação do subsistema Gama.

## 4. METODOLOGIA

4.1. A metodologia dessa ação compreendeu uma ação de fiscalização indireta realizada por meio de solicitação de informações por ofício (93235467), informações essas fornecidas pela Caesb com o envio da Carta 65 (94940137).

## 5. ANÁLISE

5.1. As informações solicitadas pela Adasa foram devidamente encaminhadas, dentro do prazo concedido, o que representa o cumprimento formal da solicitação.

### 5.2. Captação Ponte de Terra 02

5.2.1. De acordo com o que foi reportado na Carta 65 (94940137), não houve avanço das obras na unidade, sendo que está previsto como a próxima etapa a ser executada o ajuste da cota de tomada d'água para melhoria do desempenho e ponto de operação do sistema de bombeamento.





Figura 1 - Captação Ponte de Terra 02

Fonte: Relatório de Vistoria e Fiscalização -COFA - Out/2021

(72483239)

### 5.3. Captações Crispim 1 e Crispim 2

5.3.1. O projeto apresentado pela Caesb no Relatório Captações Substema Gama (19/05/2021) (63020907) previa as seguintes ações para melhoria nas Captações Crispim 1 e Crispim 2: i) Introdução de válvula de controle na entrada do desarenador; ii) Elevação da cota do respaldo do desarenador; iii) Ampliação da capacidade de saída do extravasor e sistema de limpeza do desarenador; iv) Tubulação de by-pass.

5.3.2. Conforme consta na Carta 65 (94940137), será necessária autorização de supressão vegetal no local das captações de forma a promover a mobilização de maquinário dentro das unidades, sendo que encontra-se em trâmite a obtenção de tal autorização.



## Figura 2 - Localização das Captações Crispim 1 e Crispim 2

Fonte: Relatório Captações Subsistema Gama - maio/2021

- (63020907)

5.4. Capacidade instalada e vazão média de operação da ETA Gama

5.4.1. A atual capacidade instalada da ETA Gama é 320 L/s, conforme vazão de projeto, permitindo que a unidade opere em um contexto de redundância. A vazão média produzida na unidade entre julho de 2021 e junho de 2022 foi de 42 L/s.

6. **CONSTATAÇÕES**

**C1** - Os documentos solicitados pela Adasa foram devidamente encaminhados, dentro do prazo concedido, o que representa o cumprimento formal da solicitação.

**C2** - No último ano não houve avanço das expansões e melhorias nas captações Ponte Terra 02 e Crispim 02.

**C3** - A Caesb realizará as ações de melhorias nas captações Ponte Terra 2 e Crispim 2 com recursos próprios.

**C4**- A capacidade da ETA Gama é de 320 L/s conforme vazão de projeto, e no período entre julho/2021 e junho/2022 a vazão média produzida foi de 42 L/s.

**ADALTO CLÍMACO RIBEIRO**  
Coordenador de Fiscalização



Documento assinado eletronicamente por **ADALTO CLÍMACO RIBEIRO - Matr.0271173-7, Regulator(a) de Serviços Públicos**, em 30/09/2022, às 11:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=95738217)  
verificador= **95738217** código CRC= **2789396A**.